



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 331/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2021.

A Vereadora Cris Monteiro (NOVO) apresentou o projeto de resolução nº 30/2021 tendo em vista instituir o Prêmio Bruno Covas de gestão pública para iniciativas inovadoras de políticas públicas, a ser entregue anualmente no mês de abril, em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo a proposição, poderão ser contemplados funcionários da Administração Pública, direta ou indireta, do poder Executivo ou Legislativo, neste último, desde que não em exercício de cargos em comissão; ou representantes da comunidade civil e munícipes que tenham desenvolvido projetos voltados à gestão pública e inovação com resultados positivos para o município de São Paulo. O texto predispõe a concessão do prêmio em três categorias, a saber: políticas públicas inovadoras; ação de cidadania comunitária; e transparência e gestão eficiente, conforme as regras que especifica.

A comissão julgadora será composta por cinco membros, sendo um membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes; um da Comissão de Administração Pública; um da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; um da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; e um da Mesa Diretora. Cada vereador indicará uma iniciativa como candidata ao prêmio e a decisão caberá à Comissão Julgadora. Os vencedores receberão diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do(a) homenageado(a) pelos meios disponíveis.

Na apresentação dos motivos, a autora faz uma breve descrição da trajetória política do Prefeito Bruno Covas, fazendo referências à importância de seus projetos e iniciativas como gestor público, em especial na cidade de São Paulo, e, por fim, manifesta a intenção de homenageá-lo com a iniciativa de incentivar projetos de inovações e melhorias para a cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade à matéria.

Considerando a importância de reconhecer e estimular boas práticas na Administração Pública e, por meio dessa premiação, difundir em outras localidades ações que impactam positivamente a sociedade, esta Comissão de Administração Pública apresenta parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 13/04/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. George Hato (MDB) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2022, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.